



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SPIELMANN E RAMBO LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **GERSON EDGAR RAMBO**, resolvem em comum acordo reajustar o valor do contrato administrativo nº 165/2018, firmado entre as partes em data de 22 de junho de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo retro escavadeira, a serem utilizadas em drenagem, canalização de águas pluviais, compreendendo escavações mecânicas de valas de até 1,5m de profundidade, aterro e reaterro de valas com material local e assentamento de tubos de concreto, dentre outros serviços, utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço comprovado através de planilha anexa ao termo, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data o valor unitário de R\$138,80 (cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) para R\$156,87 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 668.865,57 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 668.865,57 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

GERSON EDGAR RAMBO
GERSON EDGAR RAMBO
Spielmann E Rambo Ltda - Me

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ


NOME:

RG:


Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

NOME:

RG:


Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7